

2024

REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO

64° JOGOS ESCOLARES

DO DISTRITO FEDERAL

CICLISMO

2024



GDF

Secretaria de Estado de Educação



REGULAMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO CICLISMO

1. A Competição de Ciclismo será realizada de acordo com as Regras Oficiais da **União Ciclística Internacional** - UCI e da Confederação Brasileira de Ciclismo, salvo o estabelecido pelo Regulamento Geral dos JEDF e por este Regulamento Técnico Específico.
2. PROGRAMA DE COMPETIÇÃO. Os eventos a serem realizadas são as seguintes: Os eventos a serem realizadas são as seguintes:

DIA 1 – data:	EVENTO
02 de maio	Reunião Técnica
DIA 2 – data:	EVENTO
27 de maio	Reunião Técnica Final
DIA 3 – data:	EVENTO
Dia 07 - Das 8h às 9h	Contrarrelógio Feminino 12 a 14 e 15 a 17 Contrarrelógio Masculino 12 a 14 e 15 a 17
9h15	Competição Estrada Feminina
Das 10h15	Competição Estrada Masculina
Premiação	Todas as provas e categoriass

3. A competição contemplará as seguintes categorias nos gêneros masculino e feminino:
 - I. Estudantes/atletas de 12 a 14 anos, nascido(a)s em 2012, 2011 e 2010.
 - II. Estudantes/atletas de 15 a 17 anos, nascido(a)s em 2009, 2008 e 2007.
4. Para cada etapa as Unidades Escolares poderão inscrever até 20 (vinte) estudantes/atletas em cada gênero por prova em cada categoria
 - I. Cada estudante/atleta poderá participar de até 2 (duas) provas.
5. Antes do início de cada prova o estudante/atleta deverá apresentar o documento de identificação a coordenação.
6. Todos os participantes do evento deverão assinar um termo de responsabilidade por seus atos enquanto transcorrer a prova. A não apresentação do documento acarreta o impedimento de participação no evento.
7. O estudante/atleta somente poderá competir após a apresentação do técnico com a devida documentação, antes do início da prova.
8. O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com antecedência ao início da competição e devidamente uniformizado.
 - I. Entende-se por uniformizado: calção, camiseta (camisa de ciclismo ou não), meias e calçado. É proibido o uso de camiseta regata.
 - II. Uso de capacete é obrigatório.
9. Será permitido o uso de qualquer tipo de bicicleta com rodas raiadas. Fica expressamente proibido a utilização de bicicletas com rodas lenticulares.
 - I. É estritamente proibido o uso de quaisquer tecnologias, tais como guidão clip e rodas fechadas, que promovam o desequilíbrio na competição, visando garantir a igualdade de oportunidades e o fair play.
 - II. O uso de ciclo computadores será permitido.
 - III. Haverá controle e aferição em todas as provas.

10. Das provas a serem realizadas:

PROVAS	12 A 14 ANOS		15 A 17 ANOS	
	MASCULINO	FEMININO	MASCULINO	FEMININO
Contra o Relógio Individual (CRI)	500 m	500 m	500 m	500 m
Estrada (em circuito)	50 minutos + 1 volta	35 minutos + 1 volta	50 minutos + 1 volta	35 minutos + 1 volta

11. Da Direção de Prova:

- I. A Coordenação da Prova será composta por um Diretor Geral, um coordenador e um Colégio de Comissários. O Presidente do Colégio de Comissários designará entre seus membros aqueles que atuarão como Cronometrista e Comissários Adjuntos.
- II. O Colégio de Comissários, logo após o término de cada prova, de acordo com as súmulas e anotações dos Comissários Adjuntos, homologará os resultados e classificações finais, bem como demais informações.

12. Da Largada:

- I. A concentração dos ciclistas será sempre 60 minutos antes do horário previsto para a largada.
- II. A ordem de saída de cada etapa acontecerá rigorosamente no horário estabelecido na Reunião Técnica.
- III. A assinatura nas súmulas será encerrada 15(quinze) minutos antes do horário previsto para a largada.
- IV. Para a prova Contra o Relógio não será necessária a assinatura na súmula.

13. Da Chegada

- V. Na prova de Estrada em circuito, os ciclistas deverão respeitar a linha de sprint, não realizando manobras bruscas ou desviando-se de sua trajetória com o objetivo de bloquear um adversário.

14. Da Regulamentação da Prova de Contra o Relógio Individual (CRI)

- I. A prova de Contrarrelógio é uma prova individual com partida parada.
- II. A ordem de partida será estabelecida pelos comissários, através de sorteio.
- III. A prova será corrida em uma final direta.
- IV. Em caso de igualdade entre os 3 (três) melhores tempos, uma medalha idêntica será atribuída a cada corredor.
- V. Todos os corredores devem efetuar as suas tentativas na mesma sessão. Caso a prova não seja concluída em uma mesma sessão, por exemplo, devido a condições climáticas, todos os participantes deverão voltar a competir em uma nova sessão, desconsiderando os tempos realizados anteriormente, por aqueles que porventura tenham largado.
- VI. A prova será realizada, preferencialmente, em um terreno plano.
- VII. Na partida, cada corredor é mantido no lugar de saída e seguro por um comissário (o mesmo para todos os participantes).
- VIII. As partidas serão efetuadas sequencialmente a cada minuto.
- IX. Todos os ciclistas largarão em intervalos de 1 minuto, de acordo com a ordem de largada, sorteada na Reunião Técnica.
 - a. O comissário de partida avisará ao ciclista aos 30 e aos 10 segundos, e iniciará a contagem regressiva aos 5 segundos, até autorizar o ciclista a partir, com a voz de comando "VAI".
 - b. O ciclista que se atrasar para a largada terá seu tempo computado a partir do momento estipulado para sua largada e não do momento efetivo da sua largada.
- X. Em caso de falsa partida, o corredor efetuará uma nova partida após o último ciclista.
- XI. Em caso de acidente, o corredor acidentado fará uma nova partida, após o último ciclista.

- XII. Independentemente do tipo de problema da partida falsa (acidente ou defeito mecânico) todos os ciclistas terão direito a apenas uma nova partida.
- XIII. Será declarado vencedor o estudante/atleta que realizar o percurso em menor tempo. As classificações subsequentes obedecerão, em ordem crescente, os tempos obtidos.

15. Da Regulamentação da Prova de Estrada (em circuito):

- I. Prova de estrada é uma corrida em circuito, em uma distância e tempo determinados.
- II. A prova será realizada em um circuito fechado, tendo como vencedor o ciclista que cruzar a linha de chegada, na última volta, em primeiro lugar.
- III. Antes da partida, todos os ciclistas serão alinhados com um dos pés no chão.
- IV. A última volta será indicada por sino ou apito.
- V. Um ciclista envolvido em um acidente pode voltar à prova, desde que não seja alcançado pelo pelotão majoritário, perdendo a volta.
- VI. A corrida pode ser interrompida em caso de queda da maioria dos ciclistas ou por problemas climáticos. Os comissários decidirão se a prova será retomada, a partir do ponto em que foi interrompida, ou se será realizada uma nova largada, cumprindo-se a distância total.

16. Não haverá acompanhamento (ou apoio com veículos) em nenhuma das provas, exceto veículos da organização da prova.

- I. Na prova de Estrada em Circuito o apoio mecânico e abastecimento acontecerão em locais pré-determinados pelo Árbitro Chefe.
- II. O ciclista que receber apoio mecânico ou abastecimento das equipes em locais não autorizados será desclassificado da prova.

17. O programa de competição do ciclismo será:

- I. Um dia para competição contra o Relógio Individual e para Prova de Estrada Individual em circuito;
- II. Concentração às 08h00 e primeira (1ª) competição às 09h00;

18. Para a Classificação final das Unidades Escolares a pontuação será de acordo com a pontuação do regulamento dos Jogos Escolares 2024.

- I. Havendo empate na classificação final das UE, o desempate dar-se-á computando-se o maior número de primeiros, segundos e terceiros lugares conquistados, e assim sucessivamente, até a definição do desempate.

DA CLASSIFICAÇÃO, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO NA ETAPA NACIONAL

19. A convocação para a formação das equipes que representarão o Distrito Federal nos Jogos da Juventude na categoria de 15 a 17 anos, será da seguinte maneira:

- I. Serão convocados quatro (04) estudantes/atletas classificados em 1º e 2º lugares de cada gênero nos 64º JEDF.
- II. Para definição destes estudantes/atletas que comporão a delegação do Distrito Federal, fica estabelecido que o critério de classificação será feito por meio do somatório dos pontos adquiridos nas provas de Estrada Individual e Contra o Relógio, seguindo o critério de pontuação estabelecido no Art. 17.
- III. Como critério de desempate entre 02 (dois) alunos ou mais, será utilizado o resultado por tempo, da prova contra o Relógio Individual.

20. Os estudantes/atletas convocados nos Jogos da Juventude na categoria de 15 a 17 anos, participarão da Prova de Estrada Individual em circuito, da Prova de Contra o Relógio e da Prova por pontos.

21. A Comissão Técnica para a categoria de 15 a 17 anos, que acompanhará os estudantes/atletas aos Jogos da Juventude será indicada pela Comissão Organizadora do 63º JEDF.
22. Os estudantes/atletas e comissão técnica que não entregarem a documentação necessária à participação nos Jogos da Juventude na categoria de 15 a 17 anos – no prazo estabelecido, serão automaticamente substituídos pelo próximo estudante/atleta conforme a classificação da competição, desde que haja tempo hábil para providenciar a inscrição na competição e o transporte interestadual.
23. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

CROQUI DAS PROVAS

